



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

### **1. REQUISITANTE**

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE (Secretaria Especial de Eventos Artísticos e Cultural)**

Responsável: **Jobson Danilo Lira de Oliveira**

Cargo: **Secretário Executivo Especial de Eventos Artísticos e Cultural**

E-mail: [culturaturismopaudalho@gmail.com](mailto:culturaturismopaudalho@gmail.com)

Fone: **(81) 9 9988-1107**

### **2. OBJETO PARA CONTRATAÇÃO**

2.1 FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1 A Contratação de Empresa para Fornecimento de Fogos de Artíficos destinados a Realizações de Eventos no Município de Paudalho/PE.

3.2. Os Fogos de Artíficos são usados em festas populares e celebrações para criar um efeito ruidoso ao acontecimento, e como meio de aviso de que algum acontecimento está iniciando ou terminando. Além de enriquecer, valorizar e contribuir para o brilhantismo dos eventos do município, necessitando passar por um processo licitatório. A Prefeitura Municipal tem suas ações, programas e projetos possibilitam o acesso a bens culturais essenciais para o exercício da cidadania. Nestes termos o município realiza e ampara os eventos e solenidades do município, sendo necessária a contratação de empresa especializada em fornecimento de Fogos de Artíficos que possa atender de forma precisa e imediata proporcionando segurança e tranquilidade aos eventos do município.

3.3. Em especial, vale ressaltar que os eventos fazem parte do calendário comemorativo deste município. A realização desses eventos justifica-se pela competência do Município no sentido de proporcionar oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos, pela possibilidade de gerar fonte alternativa e incremental de renda ao comércio local por meio da movimentação adicional de pessoas no período dos eventos.

3.4. Desta forma, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, o município de Paudalho/PE, vale-se dos instrumentos legais para contratação de seus bens e serviços.

### **4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

4.1 O Município de Paudalho não elaborou o seu Plano de Contratação Anual.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

5.1. Os objetos a serem licitados tratam-se de serviços, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionados locais, não possuem natureza continuada, o fornecimento dos fogos será adquirido de forma fracionada, conforme as necessidades das unidades municipais, podendo as ordens para fornecimento (pedidos) serem semanais, quinzenais ou mensais.

#### **5.2. Durante a execução do serviço, a empresa contratada deverá:**

5.2.1. Se responsabilizar pelo serviço com fornecimento do material;

5.2.2. Cumprir todas as obrigações constantes nestes estudo preliminar, no Termo de Referência e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.2.3. A CONTRATADA deverá montar os fogos de acordo com o solicitado pelo Setor responsável;

5.2.4. Os fogos deverão estar nos locais definidos pela contratante garantindo em primeiro lugar a segurança do público;

5.2.5. A manutenção permanente dos itens oferecidos estará a cargo da empresa contratada;

5.2.6. A contratada deverá adotar as medidas técnicas relativas à segurança total do evento, responsabilizando-se integralmente por eventuais acidentes.



5.2.7. São de responsabilidade da Contratada o armazenamento dos materiais, transporte, instalações e desinstalações adequadas dos fogos de artifícios, assegurando sua boa qualidade e eficácia.

5.2.8. A contratada deverá fornecer os materiais e executar a montagem do show pirotécnico no dia e local indicados pela contratante.

5.2.9. A Contratada será responsabilizada pelos danos causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Paudalho/PE, se desatendida esta exigência

5.2.10. Após a prestação dos serviços de queima de fogos o técnico responsável da CONTRATADA deverá fazer varredura nas sobras de materiais (fogos utilizados) para ter certeza de sua queima explosiva e se algum material (fogos utilizados) não tiver sido utilizado na queima por motivos estranhos o mesmo deve ser inutilizado de maneira adequada pela CONTRATADA.

5.2.11. O contratado deverá prestar diretamente o serviço, não podendo transferir a responsabilidade pelo serviço demandado para outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

## **6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO**

6.1 A quantidade estimada de materiais a serem solicitados é de acordo com a necessidade de cada secretaria, conforme abaixo:

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO                                                                                                                        | UND | QUANT |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 1    | SUPER CORES 37 MM, COLETORA COM 20 EMBALAGENS, CONTENDO 06 (SEIS) UNIDADES CADA.                                                       | CX  | 12    |
| 2    | TORTA HAWAII 93 TUBOS DE 1,5 POLEGADA, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE                                                                       | CX  | 12    |
| 3    | GIRÂNDOLA COM 3.600 CORES, 144 TUBOS DE 37MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE                                                                | CX  | 12    |
| 4    | GIRÂNDOLA 1080 MISTA, 72 TUBOS DE 37MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE                                                                      | CX  | 30    |
| 5    | GIRÂNDOLA 468 CORES, 36 TUBOS DE 37MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE                                                                       | CX  | 30    |
| 6    | TORTA 95 TUBOS DE 1,5MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE                                                                                     | CX  | 16    |
| 7    | TORTA 100 TUBOS DE 1,5MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE                                                                                    | CX  | 16    |
| 8    | TORTA 140 TUBOS DE 1,8MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE                                                                                    | CX  | 16    |
| 9    | ROJÃO DE VARA DE CORES, CAIXA COM 12 UNIDADES                                                                                          | CX  | 15    |
| 10   | KIT MORTEIRO, 09 TUBOS, 4 POLEGADAS, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE                                                                         | CX  | 15    |
| 11   | TORTA MÁXIMA, 129 TUBOS, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE, SENDO: 90 TUBOS DE 1,5", 30 TUBOS DE 2", 05 TUBOS DE 2,5" E 04 TUBOS DE 3".        | CX  | 15    |
| 12   | TORTA SUPER FESTA, 163 TUBOS, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE, SENDO: 90 TUBOS DE 1,5", 28 TUBOS DE 1,8", 25 TUBOS DE 2,5" E 20 TUBOS DE 3". | CX  | 10    |
| 13   | KIT MORTEIRO, 12 TUBOS, COM 3 POLEGADAS, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE                                                                     | CX  | 10    |
| 14   | SUPER SHOW 1080 CORES, TUBO DE 37 MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE                                                                        | CX  | 20    |

## **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

7.1 A pesquisa de mercado buscou preços através de sites e negociações governamentais, assim como, através de Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 360 dias anteriores à data da pesquisa de preços. (Ex. Termos de Homologações, Contratos). Houveram análise de preços e soluções no histórico de compras públicas realizadas nos sites que mostram as negociações governamentais (Banco de Preços). Buscou-se observar as determinações constantes no Decreto Municipal 321/2023.

## **8. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS**

8.1 Para fins de estimativas preliminares de custos e realização da análise de custo total de propriedade, obteve-se o levantamento de mercado de acordo com a necessidade da secretaria solicitante com o valor estimado da contratação de **R\$ 242.546,49 (Duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos)**, sendo esta avaliação com base na pesquisa de preços realizada, pesquisa essa que se encontra neste processo administrativo.

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO                                                                  | UND | QUANT | VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL | VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------------------------------|------------------------------|
| 1    | SUPER CORES 37 MM, COLETORA COM 20 EMBALAGENS, CONTENDO 06 (SEIS) UNIDADES CADA. | CX  | 12    | R\$ 914,07                      | R\$ 10.968,84                |



|             |                                                                                                                                        |    |    |              |                |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|----------------|
| 2           | TORTA HAWAII 93 TUBOS DE 1,5 POLEGADA, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE                                                                       | CX | 12 | R\$ 1.170,44 | R\$ 14.045,28  |
| 3           | GIRÂNDOLA COM 3.600 CORES, 144 TUBOS DE 37MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE                                                                | CX | 12 | R\$ 1.352,83 | R\$ 16.233,96  |
| 4           | GIRÂNDOLA 1080 MISTA, 72 TUBOS DE 37MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE                                                                      | CX | 30 | R\$ 464,66   | R\$ 13.939,80  |
| 5           | GIRÂNDOLA 468 CORES, 36 TUBOS DE 37MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE                                                                       | CX | 30 | R\$ 228,33   | R\$ 6.849,90   |
| 6           | TORTA 95 TUBOS DE 1,5MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE                                                                                     | CX | 16 | R\$ 1.453,64 | R\$ 23.258,24  |
| 7           | TORTA 100 TUBOS DE 1,5MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE                                                                                    | CX | 16 | R\$ 1.181,18 | R\$ 18.898,88  |
| 8           | TORTA 140 TUBOS DE 1,8MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE                                                                                    | CX | 16 | R\$ 2.343,04 | R\$ 37.488,64  |
| 9           | ROJÃO DE VARA DE CORES, CAIXA COM 12 UNIDADES                                                                                          | CX | 15 | R\$ 209,83   | R\$ 3.147,45   |
| 10          | KIT MORTEIRO, 09 TUBOS, 4 POLEGADAS, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE                                                                         | CX | 15 | R\$ 987,05   | R\$ 14.805,75  |
| 11          | TORTA MÁXIMA, 129 TUBOS, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE, SENDO: 90 TUBOS DE 1,5", 30 TUBOS DE 2", 05 TUBOS DE 2,5" E 04 TUBOS DE 3".        | CX | 15 | R\$ 1.606,11 | R\$ 24.091,65  |
| 12          | TORTA SUPER FESTA, 163 TUBOS, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE, SENDO: 90 TUBOS DE 1,5", 28 TUBOS DE 1,8", 25 TUBOS DE 2,5" E 20 TUBOS DE 3". | CX | 10 | R\$ 3.589,75 | R\$ 35.897,50  |
| 13          | KIT MORTEIRO, 12 TUBOS, COM 3 POLEGADAS, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE                                                                     | CX | 10 | R\$ 733,72   | R\$ 7.337,20   |
| 14          | SUPER SHOW 1080 CORES, TUBO DE 37 MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE                                                                        | CX | 20 | R\$ 779,17   | R\$ 15.583,40  |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                        |    |    |              | R\$ 242.546,49 |

## **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

9.1. Definimos como solução, a aquisição dos itens mediante aquisição simples, com o julgamento pelo menor preço por item mediante Pregão Eletrônico, onde a modelagem identificada foi a mais prevalente no mercado, aumentando a competitividade do certame e diminuindo os custos operacionais.

9.2. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado. Com isso, a solução a ser contratada resume-se à contratação do objeto na forma acima descrita.

9.3. A entrega do objeto deverá ser realizada no local e data previamente estipulados pela Secretaria Requisitante, respeitando o cronograma estipulado pela mesma, bem como atender todos os requisitos descritos no Termo de Referência.

## **10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

10.1 O critério adotado para a presente aquisição é a licitação por itens.

10.2 Sabemos que o parcelamento da solução deve ser a regra, preferindo-se que a licitação seja realizada por item, sempre que o objeto for divisível. A licitação por item, propicia uma maior participação de licitantes e pode resultar em preços mais vantajosos.

## **11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

11.1. O resultado pretendido com a aquisição de Fogos de Artíficos, é atender a demanda das festividades que ocorrem no Município, enriquecendo, valorizando e contribuindo para o brilhantismo dos eventos do município.

11.2. Serão contratados os fornecedores que apresentarem os menores preços e que atendam às exigências desse Estudo técnico e do termo de referência.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

12.1 A referida aquisição deverá respeitar as adequações necessárias para a entrega do(s) produto(s), visando a perfeita execução do(s) objeto(s) pretendidos pelo Município de Paudalho/PE



12.2. O Município de Paudalho/PE, deverá fiscalizar o fornecimento dos serviços do objeto a ser licitado, bem como indicar responsável para fiscalização no edital.

12.3. O fornecimento do objeto será de acordo com o cronograma elaborado pela administração municipal e será por entrega global em data pré-estabelecida

### **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

13.1. Os impactos ambientais, quanto ao descarte dos bens que vierem a se tornar inservíveis com o tempo de uso serão minimizados e gerenciados pela área solicitante dos bens;

### **14. CONCLUSÃO**

14.1 Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

14.2 Informamos ainda que o referido Estudo Técnico Preliminar – ETP, foi elaborado conforme o parágrafo 2º da art. 18 da lei 14.133, por se tratar de uma aquisição já realizada por esta secretaria, o que possibilita uma definição mais prática da melhor solução a ser aplicada.

### **15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:**

15.1 Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Paudalho, 12 de agosto de 2025

Jobson Danilo Lira de Oliveira  
Secretário Executivo Especial de Eventos Artísticos e Cultural